



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 18 de Novembro de 2024 – Ano XIV – Edição 3655 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 396/2024 .....	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 397/2024 .....	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 398/2024 .....	2
RESOLUÇÃO Nº 10/2024/CMAS.....	2
RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMAS.....	2
SEÇÃO 2.....	3
LEGISLATIVO .....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	3
SEÇÃO 3.....	3
ENTIDADES .....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	3
SEÇÃO 4.....	3
EMPRESAS .....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	3

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 396/2024

Dispõe sobre a concessão de 2 diárias para a Senhora **ISIS FLORENCIO DA COSTA**, diretora adjunta do hospital municipal.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 157/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Sra. **ISIS FLORENCIO DA COSTA**, diretora adjunta do hospital municipal, 02 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante o período de deslocamento a cidade de Brasília/DF com o prefeito para participar do Seminário **Novo Gestores 2025-2028**. Permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 á 19 de novembro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 18 de Novembro de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA**  
Secretário Municipal Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

TP3GAZT9TO



#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 397/2024

Dispõe sobre a concessão de 02 diárias ao Sr. **ALESSANDRO CATARINO DA SILVA**, coordenador de vigilância patrimonial.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 157/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALESSANDRO CATARINO DA SILVA**, coordenador de vigilância patrimonial, 02 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante o período de deslocamento a cidade de Brasília/DF com o prefeito para participar do Seminário **Novo Gestores 2025-2028**. Permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 á 19 de novembro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 18 de Novembro de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA**  
Secretário Municipal Administração

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
FTW4JKCDGP



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 398/2024

Dispõe sobre a concessão de 02 diárias ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, prefeito.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 157/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, prefeito, 02 diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante o período de deslocamento a cidade de Brasília/DF para participar do Seminário **Novo Gestores 2025-2028**. Permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 á 19 de novembro de 2024.  
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 18 de Novembro de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA**  
Secretário Municipal Administração

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
L0DZWS07UX



### RESOLUÇÃO Nº 10/2024/CMAS

Pedro Velho/RN, 14 de Novembro 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pedro Velho/RN, criado pela Lei nº 252/1996 e suas alterações, no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 1993 – LOAS, art. 30, e demais que versa sobre a execução das diretrizes da Política da Assistência Social no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Portaria de Nomeação dos Conselheiros Municipal de Assistência Social para o biênio 2023 a 2025.

Art. 2º Esta Resolução de Nº 10/2024, Ata nº 27/CMAS de 14/11/2024 entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria do Socorro Mendonça de Lima**  
Presidente do CMAS

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
GSNC8WOJ4A



### RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMAS

Pedro Velho/RN, 14 de novembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pedro Velho/RN, criado pela Lei nº 252/1996 e suas alterações, no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 1993 – LOAS, art. 30, e demais que versa sobre a execução das diretrizes da Política da Assistência Social no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação da retificação do demonstrativo sintético anual da execução físico- Financeira- Serviços/programa- SUAS do ano 2020.

Art. 2º Esta Resolução de Nº 11/2024, Ata nº 27/CMAS de 14/11/2024 entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria do Socorro Mendonça de Lima**  
**Presidente do CMAS**

**Publicado por:**  
DOM  
**Código Identificador:**  
I3CBIPUG47



**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

